



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS**

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA D  
E FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ao Conselho Regional de Administração do Amazonas – Rua Apurinã, n 71 – Praça 14 de Janeiro  
– Manaus – AM – CEP: 69020-170

A/C.: Comissão Permanente de Licitações do CRA-AM

\_\_\_\_\_ - (nome da empresa), portador do  
RG \_\_\_\_\_, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente,  
\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, DECLARA expressamente que se  
sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer  
decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes  
que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral  
capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes  
impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do  
Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações  
subsequentes.

\_\_\_\_\_ em, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura: \_\_\_\_\_

(sócio ou representante legal)